

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 521/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE TRABALHO

### PROGRAMA PCD+30

PROTOCOLO

Data 28.08.17

*Carla*

#### 1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: <a href="mailto:gerencia@apaesalto.com.br/">gerencia@apaesalto.com.br/</a> <a href="mailto:adm01@apaesalto.com.br">adm01@apaesalto.com.br</a>	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) 001	Agência (nome e nº) 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766 Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade	Função	Tel: (11) 4029-1162	Email: presidencia@apaesalto.com.br
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Tel: (11) 4029-1162	Email: servicosocial@ apaesalto.com.br

#### 2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

##### 2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na

*OC*

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 05.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

### **3. Descrição do Projeto/ Atividade**

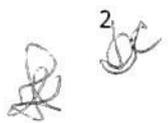
O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço tem como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos com este serviço ofertar atendimento especializado a 41 usuários, o público alvo deste serviço são: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 68 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários freqüentarão o serviço duas vezes por semana, desenvolveremos as atividades do serviço em uma espaço exclusivo, denominado como " Centro de Convivência ", visamos contribuir para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivencias para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 512/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Desenvolveremos também o trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, através das seguintes ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que a intervenção será sempre voltada para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Março/2017	Dez/2017

### 4.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla , a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um .

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a APAE é a única entidade especializada na prestação de serviços à

3

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional dos APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.851.003/0001-40

*Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP*

Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, atuamos há 47 anos na prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência .

Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla possam ter direito a uma vida digna, e pela impossibilidade do poder público em atender toda essa demanda, fica evidente que APAE de Salto desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla.

### Objetivos do Projeto

#### 4.2. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

#### 4.3. Objetivo (s) Específico(s):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários .

### 5. Metas

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
-Assegurar a 90 % dos usuários atividades semanais desenvolvidas no " Centro de Convivência".	-Nº de usuários inseridos no "Centro de Convivência".  -Nº de usuários freqüentes.	-Fotos  -Lista de Presença.

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 08.661.003/0001-40

*Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP*

<p>-20% dos usuários atendidos tenham acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>-Nº de usuários inseridos que tiveram acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>- Planilha de controle diário de atendimento.          -Registro de atendimento em prontuário.          - Lista de usuários e famílias que foram orientadas referente os benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.</p>
<p>-Apoiar e orientar 30% das famílias atendidas no serviço.           -revenir 80% usuários da institucionalização e isolamento social.</p>	<p>-Nº de famílias atendidas .           -Nº de usuários que permanece no serviço.</p>	<p>- Planilha de controle diário de atendimento.          - Planilha de visita domiciliar.          -Registro do atendimento em prontuário.          - Lista de usuários e famílias atendidas no serviço.</p>
<p>-Inserir 90% dos usuários no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>- Nº de usuários inseridos no serviço.           - Nº de usuários frequentes.</p>	<p>- Lista dos usuários atendidos no serviço.           - Fotos           -Lista de Presença.</p>
<p>Promover a 50% dos usuários em grupos "Treino de Habilidades Sociais" realizado pela psicóloga.</p>	<p>-Nº de usuários inseridos em cada grupo.          -Nº de usuários frequentes.</p>	<p>- Fotos           -Lista de Presença.</p>

### 5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares executadas pelas educadoras sociais e pelos setores de psicologia e serviço social, habilitadas para a prestação deste serviço especializado.

*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto*

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 55.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

**5.2. Cronograma de Atividades Propostas:**

Atividades/Mês	01 Mar	02 Abri	03 Mai	04 Jun	05 Jul	06 Agos	07 Set	08 Out	09 Nov	10 Dez
<b>Atendimento Individual</b> Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 hs diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Visita domiciliar – Atendimento Psicossocial</b> Quintas-feiras Carga horária: 2 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupo “Treino de Habilidades Sociais “</b> Segundas-feiras - Grupo B e C (manhã e tarde) Terças- feiras – Grupo A1 e A2 (manhã) Carga Horária: 1 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial</b> Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 8 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA – GRUPO DO PERÍODO DA MANHÃ**

	SEGUNDA GRUPO B	TERÇA GRUPO A	QUARTA GRUPO B	QUINTA GRUPO A
07:30 às 08:00	Escovação de dentes Uso do banheiro			
08:00 às 09:30	Atividades Artesanais	Horta	Cozinha Experimental	Atividade Laboral
09:30 às 11:00	Atividades Artesanais	Atividades Artesanais	Cozinha Experimental	Atividade Laboral
11:00 às 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

Atividades Artesanais: Pintura de Guardanapo, Decoração de vidros, Papel reciclado.  
Horta: Plantio, manutenção e venda de verduras e legumes.  
Cozinha Experimental: Atividades práticas na cozinha.  
Atividades Laborais: Confeção de sabão, Panificação e Temperos.

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.093/0001-40

*Sede e Escola: Rua Luí. Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP*

### CENTRO DE CONVIVÊNCIA – GRUPO DO PERÍODO DA TARDE

	SEGUNDA GRUPO C	TERÇA GRUPO D	QUARTA GRUPO C	QUINTA GRUPO D
<b>13:00 às 13:30</b>	Escovação de dentes Uso do banheiro			
<b>13:30 às 15:00</b>	Atividades Ocupacionais	Atividades Ocupacionais	Cozinha Experimental	Atividades de lazer
<b>15:00 às 15:30</b>	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
<b>15:30 às 17:00</b>	Atividades Audiovisuais	Atividades Musicais	Bailão	Atividades Audiovisuais

Atividades Ocupacionais: Atividades artísticas de pintura, colagens e recortes.

Atividades Audiovisuais: Vídeos variados.

Atividades Musicais: Diferentes gêneros musicais.

Cozinha Experimental: Atividades práticas na cozinha.

Bailão: Momento de descontração e interação.

Atividades de Lazer: Piquenique, passeios e caminhadas.

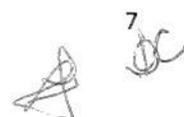
#### **6. Metodologia:**

As ações do serviço acontecerão semanalmente, executadas de segunda a sexta feira conforme cronograma atividades, de forma permanente, continuada e planejada.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência" um espaço exclusivo para oferta deste serviço. As atividades do "Centro de Convivência" funcionarão diariamente, divididas em quatro grupos de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, sendo dois grupos no período da manhã e dois grupos no período da tarde.

Os grupos estão nomeados por letras, sendo A, B, C e D, contendo até 13 usuários em cada grupo. No período da **manhã** o grupo **A** freqüentará as oficinas nas **terças e quintas feiras** e o grupo **B segundas e quartas feiras**. No período da **tarde** o grupo **D** freqüentará as atividades nas **terças e quintas feiras** e o grupo **C às segundas e quartas feiras**.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades conforme planejamento do cronograma que são: Atividades Artesanais (pintura de guardanapo, decoração de vidros, papel reciclado, entre outros), Horta (plantio, manutenção e venda de verduras e legumes) Atividades Práticas na Cozinha (Cozinha Experimental), Atividades Laborais (confecção de sabão, panificação e temperos), Atividades Audiovisuais (vídeos variados) Atividades Musicais (diferentes gêneros musicais) e

7  


# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## Atividades de Lazer (piquenique, passeios, bailão e caminhadas).

Os usuários também participarão semanalmente do grupo "Treino de Habilidades Sociais" realizado pela psicóloga. Serão quatro grupos com participação de 4 a 9 usuários, todas segundas e terças no período da manhã e um grupo as segundas no período da tarde, com duração de 1:00 hs cada encontro.

O atendimento individual e acompanhamento familiar será realizado pela assistente social semanalmente, conforme demanda do serviço, desenvolvendo as seguintes ações como: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, visita domiciliar, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações e atividades do serviço serão desenvolvidas semanalmente por uma equipe: Assistente Social, Psicóloga e Educadoras Sociais que utilizarão instrumentais para o registro do trabalho social executado.

### Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

### PLANO DE APLICAÇÃO:

(Segue anexo)

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5.727/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

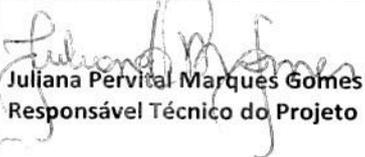
Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.909,28					
Manutenção Predial	R\$ 0,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.909,28	R\$ 5.091,24	R\$ 5.091,24	R\$ 2.909,28	R\$ 33.456,72
Manutenção Predial	R\$ 0,00	R\$ 2.349,44	R\$ 2.014,48	R\$ 0,00	R\$ 4.363,92

**TOTAL GERAL: R\$ 37.820,64**

## 7. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizada pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora terapêutica ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço, os registros das atividades e ações executadas. Os instrumentais de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica será responsável pelo monitoramento dos dados estatísticos, dados quantitativos e qualitativos à partir dos resultados definidos.

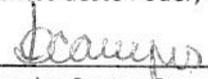
  
 Juliana Pervival Marques Gomes  
 Responsável Técnico do Projeto

Dinalva dos Santos Campos  
 Presidente da APAE de Salto

## DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transfência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Salto, Março de 2017.

  
 Dinalva dos Santos Campos  
 Presidente APAE de Salto

## 7.0 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

SP, /

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30

Valores de Salários e Encargos Mensais										Valor de Salário e Encargos Período Total			
Cargo/Função	Forma de C	Carga H	Salário Mens	Qtd.	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total M	Qtd. Meses	Salário Total	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total	
Educ. Social	CLT	44h	1.239,00	1	99,12	12,39	1.350,51	10	12.390,00	991,20	123,90	R\$ 13.505,10	
Educ. Social	CLT	44h	1.239,00	1	99,12	12,39	1.350,51	10	12.390,00	991,20	123,90	R\$ 13.505,10	
Psicóloga	CLT	30h	2.635,96	1	210,88	26,36	2.873,20	2	5.271,92	421,75	52,72	R\$ 5.746,39	
												R\$ 32.756,59	

### Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mens	Qtd.	Salário Total	Qtd.	Provisão 13º	Provisão 1/3	FGTS sobre PIS Mensal	Custo Total
Ed. Social	1.239,00	1	1.239,00	10	1032,50	344,17	13,77	R\$ 1.500,57
Ed. Social	1.239,00	1	1.239,00	10	1032,50	344,17	13,77	R\$ 1.500,57
								R\$ 3.001,13

Manutenção Predial  
 R\$ 4.363,92

*Dinalva dos Santos Campos*  
 Presidente APAE Salto